



Curitiba, 21 de novembro de 2022

CE CECS- 0526/2022**À****CIMCORP COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA**

Rua Paraíba, 1.323 - Conj.: 301 - Sala 301 – Savassi

Belo Horizonte – MG

CEP 30130-148

CNPJ: 04.352.711/0001-86 – e-mail: luciana.ventura@grupocimcorp.com

Ref.: ENVIO DO CONTRATO CECS Nº 012/2022

Encaminhamos 1 (uma) via digital do CONTRATO CECS Nº 012/2022, objeto da presente contratação:

1. Constitui objeto da presente contratação da:

Aquisição de:

- 3 (três) aparelhos Dect modelo 5613;
- 3 (três) carregadores de mesa para os aparelhos Dect;
- 1 (uma) antena base station Dect;

Prestação de Serviços de Manutenção (reparo) em:

- 4 (quatro) placas MITEL ROF 1375412/3 – ELU31;
- 5 (cinco) antenas Dect BS- 330 para sistema DECT da UHE GJC.

Conforme Especificação Técnica 077/2022 Revisão 001 de 14/06/2022.

2. A caracterização geral do objeto contratual apresentada nesta CLÁUSULA não limita, de forma alguma, a responsabilidade da CONTRATADA em executar todos os serviços, requeridos pelos DOCUMENTOS DE CONTRATO, de forma a se obter um perfeito desempenho de todo o objeto contratado.

3. Este CONTRATO é decorrente da Dispensa de Licitação CECS nº 010/2022 e da PROPOSTA de s/nº CIL91248-v1.1 de 23/08/2022.

Assinado no Dia 21/11/2022.

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS
 SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
 RUA COMENDADOR ARAÚJO, 143 – 19º Andar
 80420-000 – CURITIBA – PR.

Atenciosamente,

assinado digitalmente

 Luiz Carlos Bubiniak
 Superintendente Administrativo-Financeiro do
 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul
ANEXO(s): CONTRATO CECS Nº 012/2022
 Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
 80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
 TEL (41) 3028 4300

**A força da
 natureza**



ePROCOLO



Documento: **EnviodeContrato0122022CE5262022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak (XXX.352.459-XX)** em 21/11/2022 19:15 Local: CECS/SUP/ADMF.

Inserido ao protocolo **19.395.495-2** por: **Valmir Michalszeszen** em: 21/11/2022 17:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
25f55eb1ef6b2dc0485eb1016a783949.